



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo licitatório nº50/2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "I" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO AME PARANÁ – CIS IVAIPORÁ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FUSÃO DA FIBRA ÓPTICA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Item e Descrição	Quantidade	Vir. unit.	VALOR TOTAL
01	01 Fornecimento de patch cord CAT6 U/UTP, padrão de crimpagem T568A/B, revestimento CMX, comprimento de 0,5 metro, destinado à interligação entre patch panels e switches nos racks de telecomunicações.	202	R\$ 32,00	R\$ 6.464,00
	02 Fornecimento de patch cord CAT6 U/UTP, padrão de crimpagem T568A/B, revestimento CMX, comprimento de 1,5 metro, destinado à interligação entre patch panels e switches nos racks de telecomunicações.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
	03 Serviço de confecção crimpagem e testes de cabos de rede CAT5e, tamanhos diversos, destinados à conexão de computadores, impressoras e demais equipamentos de rede. Cabo cat5e do CIS e Mão de obra e conectores da empresa contratada	249	R\$ 14,00	R\$ 3.486,00
	04 Serviço de identificação e etiquetagem das tomadas de rede utilizando etiquetas adesivas impressas mecanicamente, conforme padrão de identificação do cabeamento estruturado, visando facilitar a administração e manutenção da infraestrutura.	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
	05 Serviço de identificação dos patch cords por meio da instalação de anilhas numéricas em ambas as extremidades dos cabos, permitindo a rastreabilidade entre os racks, patch panels e equipamentos ativos da rede.	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
	06 Fornecimento de cordão óptico simplex monomodo, com conectores compatíveis	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



	com os equipamentos existentes, destinado à interligação entre DIOs, módulos SFP e demais equipamentos da infraestrutura óptica.		
07	Fornecimento de módulo transceptor óptico (GBIC/SFP), compatível com os switches da infraestrutura, destinado à interligação por fibra óptica entre equipamentos de rede.	8	R\$ 260,00 R\$ 2.080,00
08	Serviço de fusão de fibras ópticas destinado a ligação dos racks entre os andares, incluindo acomodação em caixa de emenda(DIO)	9	R\$ 50,00 R\$ 450,00
09	Serviço de configuração de switches gerenciáveis, garantindo o pleno funcionamento da comunicação entre todos os equipamentos conectados.	5	R\$ 120,00 R\$ 600,00

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 112/2023, artigo 12, §6º.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima bem como na proposta em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em processo administrativo nº094/2026 da Coordenação do CIS, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 4º, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação da infraestrutura de rede lógica e cabeamento estruturado do AME PARANÁ – CIS IVAIPORÁ, compreendendo o fornecimento de materiais, organização e identificação dos pontos de rede, instalação e configuração dos equipamentos, fusão da fibra óptica e demais serviços necessários se faz necessário devido a mudança e instalação dos novos equipamentos que compõe a estrutura física do novo prédio.

3.2. Especificações do produto: **Item 01:** Fornecimento de patch cord CAT6 U/UTP, padrão de crimpagem T568A/B, revestimento CMX, comprimento de 0,5 metro, destinado à interligação entre patch panels e switches nos racks de telecomunicações. **Item 02:** Fornecimento de patch cord CAT6 U/UTP, padrão de crimpagem T568A/B, revestimento CMX, comprimento de 1,5 metro, destinado à interligação entre patch panels e switches nos racks de telecomunicações. **Item 03:** Serviço de confecção crimpagem e testes de cabos de rede CAT5e, tamanhos diversos, destinados à conexão de computadores, impressoras e demais equipamentos de rede, Cabo cat5e do CIS e Mão de obra e conectores da empresa contratada. **Item 04:** Serviço de identificação e etiquetagem das tomadas de rede utilizando etiquetas adesivas impressas mecanicamente, conforme padrão de identificação do cabeamento estruturado, visando facilitar a administração e manutenção da infraestrutura. **Item 05:** Serviço de identificação dos patch cords por meio da instalação de anilhas numéricas em ambas as extremidades dos cabos, permitindo a rastreabilidade entre os racks, patch panels e equipamentos ativos da rede. **Item 06:**

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



Fornecimento de cordão óptico simplex monomodo, com conectores compatíveis com os equipamentos existentes, destinado à interligação entre DIOs, módulos SFP e demais equipamentos da infraestrutura óptica **Item 07:** Fornecimento de módulo transceptor óptico (GBIC/SFP), compatível com os switches da infraestrutura, destinado à interligação por fibra óptica entre equipamentos de rede **Item 08:** Serviço de fusão de fibras ópticas destinado a ligação dos racks entre os andares, incluindo acomodação em caixa de emenda(DIO **Item 09:** Serviço de configuração de switches gerenciáveis, garantindo o pleno funcionamento da comunicação entre todos os equipamentos conectados.

3.3. A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade¹: Devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em especial a certificação do IBAMA para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável - art. 5º, caput e art. 11, IV, ambos da NLLC e Parecer n. 00001/2021/CONS/CGU/AGU, aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45).

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, eis que se trata de fornecimento simples de bens, sendo certo que a exigência de garantias de índole burocrática, como caução, seguro-garantia e fiança bancária tendem a onerar o custo do produto e, ao mesmo tempo, restringir a competição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 4º, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 15 dias após emissão e envio de NAD.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. As aquisições poderão ser divulgadas em site oficial de licitante.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O material será recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, regular-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1"Administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade técnico-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inexecução do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, que poderá ser substituído pela Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a qual poderá ocorrer de forma direta ou de forma eletrônica, neste último caso com oferta de lances, eis que os padrões de qualidade do objeto de contratação podem ser aferidos objetivamente, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



7.2.1.Habilitação Jurídica:

7.2.1.1. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.2.Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por essa administrada, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

8.1.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

5 - 01.001.04.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
7 - 01.001.04.122.0001.2.001.33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



Ivaiporá, 12 de agosto de 2026.

MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
COORDENADOR DO CIS

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC20-B80E-7AC8-61AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 12/08/2026 14:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD>



Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

D



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 050/2026
Processo administrativo nº 151/2026
(NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR: CONTRATAÇÃO 46/2026)

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço em seguro veicular para os veículos da Administração Pública de Nova Tebas/PR

DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.514,16 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessets centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br e de acesso livre - SICAFV(VE3), podendo através deste retirar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sítio a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 13 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.13 13:05:52 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05, e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

D



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 117/2026 de 13 de agosto de 2026.

SÚMULA: Cancelamento do **Item** nº 108 da Ata de Registro de Preços nº 330/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em deferimento à solicitação da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 108 da Ata de Registro de Preços nº 330/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 071/2025 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 13 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.13 15:23:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Assinado por 1 usuário: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/FC20-B80E-7AC8-61AD e informe o código FC20-B80E-7AC8-61AD

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CF-8F37-ACB0-36A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 14:30:05 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 14:30:21 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/08/2026 14:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/46CF-8F37-ACB0-36A2>



Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 79/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php>, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de Agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85210-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD E DISPONÍVEL	VALOR ATUAL	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR
29	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd Capacidade: 240 GB Tamanho: 2,5 POL. Velocidade: 500 MB/s Aplicação: Microcomputador Padrão: Serial Ata-600	un	40	R\$ 154,00	140,26%	R\$ 370,00	R\$ 8.640,00
VALOR ORIGINAL DA ATA							R\$ 6.160,00
VALOR ATUALIZADO DA ATA							R\$ 14.800,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os valores foram reequilibrados a partir do Processo Administrativo 6203/2026, Parecer Jurídico nº 446/2026 e demais documentos comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 13 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovas@gmail.com



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 44/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 11 de agosto de 2026, edição nº1741 e interesse da administração pública, demonstrado nos autos do memorando 182/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito a em, inscrita no CNPJ nº 34.189.914/0001-54, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 44/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 15/08/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 61/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2025, até o dia 15 de agosto de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor na quantia de R\$39.024,00(trinta e nove mil e vinte e quatro reais) referente ao saldo inicial do item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2026 (13/08/2026 14:10:16).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE MOSTACHIO:32537867904
Assinado de forma digital por
VICENTE MOSTACHIO:32537867904
Data: 2026.08.13 14:37:37 -03'00'
EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2AB-3BA3-A77D-889B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 14:37:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/08/2026 15:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A2AB-3BA3-A77D-889B>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 45/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 11 de agosto de 2026, edição nº1741 e interesse da administração pública, demonstrado nos autos do memorando 182/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 45/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 15/08/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 62/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2025, até o dia 15 de agosto de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor na quantia de R\$467.964,00(quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais) referente ao saldo inicial do item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaipora,
Estado do Paraná, aos 15 de agosto de 2026 (13/08/2026 14:18:12).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE
MOSTACHIO:3253786
7904
EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

Assinado de forma digital por
VICENTE
MOSTACHIO:32537867904
Data: 2026.08.13 14:38:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B6CD-3C86-E60C-AE47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 14:38:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC-Secretaria de Relações Federais do Brasil v4 -> Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/08/2026 15:36:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B6CD-3C86-E60C-AE47>

Rua Professora Dina Preença, 500 - Centro, Ivaipora - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B6CD-3C86-E60C-AE47> e informe o código B6CD-3C86-E60C-AE47

##ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período, com renovação dos quantitativos registrados, para futura e eventual aquisição de itens destinados ao atendimento emergencial de famílias e indivíduos em situações de estado de calamidade pública ou de emergência, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.pitanga.pr.gov.br](https://bnc.org.br), opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 28/08/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 28/08/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Menor Preço por Lote. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R\$ 395.192,70 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).**

DATA: 13/08/2026

ASS Jean Marcel Grande Huber

Pregoeiro

##ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

OBJETO: Aquisição de itens para utilização das ACS e nas UBS em todo o território municipal, considerando o plano de ação intersetorial do Programa Bolsa Família, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.pitanga.pr.gov.br](https://bnc.org.br), opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 28/08/2026 ate as 13h00min. Início de Disputa de Preços em 28/08/2026 as 14h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Menor Preço por Lote. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R\$ 9.258,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

DATA: 13/08/2026

ASS Jean Marcel Grande Huber

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 152/2026

OBJETO: Aquisição de notebooks e smartphones, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM, deliberação nº 015/2025 - CEAS/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 22.169,98 (vinte e dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até as 09h00min do dia 03/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Giovane Feliz.

EQUIPE DE APOIO: Edilson Schuarz de Almeida e João Alcione Gaspar da Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos. Pelo Portal da Transparência:

<<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 13 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 220/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fabricação, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados, mobiliários em geral, tampas e bases para mesas, revestimentos em marmoraria e/ou granito, tetos institucionais, sofás e poltronas para auditório destinados à estruturação e equipagem dos ambientes do Centro do Idoso Aramis Carvalho Góes - deliberação nº 037/2025 – CEDIPIPR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 672.564,07 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até as 09h00min do dia 03/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EQUIPE DE APOIO: Jennifer Pereira Góes e Juliana de Fátima Mores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos. Pelo Portal da Transparência:

<<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 13 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 27164/2026

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026, cujo objeto é o “Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para compostagem, para cumprimento do pactuado no convênio nº 058302/2023 com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, transferegov.br nº 951515/2023”, para verificação de itens e possíveis retificações no Edital.

Publique-se

Guarapuava, 13 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 104/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
MGP COMUNICAÇÕES LTDA	1	616.000,00

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 100/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
65.943.307 VANESSA TAIS PEREIRA	34	3.702,58
BLS LICITAÇÕES LTDA	44, 45, 46, 62	12.430,35
CALL DISTRIBUIDORA LTDA	5	224.289,00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	41, 53	7.135,52
ELEVATE UTILIDADES LTDA	38	3.548,60
FORTENZZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	19, 20	32.175,32
FRANCIOSI & SIMONATO LTDA	3, 4, 21, 23, 24, 27, 39, 40, 43, 59	62.372,98
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	6, 22, 25, 30, 32, 36, 47, 52, 55, 56, 57	172.330,44
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	28, 58	11.321,25
J R ARGENTIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	10, 48, 49, 60	46.927,77
LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	16, 18, 29, 33, 37, 42, 50, 54, 61	66.375,92
LUIZ MINIO NETTO EPP	26, 31, 35	15.856,24
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	51	11.800,00
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	8, 9	55.588,50
OMEGA LTDA	1, 2, 7, 11, 12, 13, 14, 17	200.921,05
PKL - PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	15	92.761,50

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 156/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
DAC MOVEIS LTDA	7	10.000,00
KAI COMERCIAL LTDA	1, 2	18.466,00
OFFICER X MOVEIS LTDA	4, 5, 6	6.325,00
FRACASSADO	3	-

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 165/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1	55.176,00
FRACASSADO	2	-



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 158/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	1	247.351,50
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	2	100.650,00

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º: 144/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1	4.720,00

Guarapuava, 10 de agosto de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM NEUROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

Ivaiporã, 13 de agosto de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

TAHEL NICOLAS HOISIL
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dina Preença, 500 - Centro, Ivaipora - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2463-E493-5640-4968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/08/2026 16:29:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/2463-E493-5640-4968>

Assinado por 2 pessoas: RENAN MENCK ROMANICHEN e TAKEEL NICOLAS HOISIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/2463-E493-5640-4968> e informe o código 2463-E493-5640-4968